



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 62.222,22

12/01/2026 às 19:04:40

Recebedor

Gilson Antonio Rosa

CPF

***.547.986-**

Agência

1330

Conta

12114

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

83654798691

Pagador

Associacao P A e P Minas

CNPJ

17.835.364/0001-94

Agência

8681-9

Conta

413-8

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260112214612281920114

Comprovante emitido em: 14/01/2026 às 09:01:12

Documento: 00000000011205

Autenticação SISBB: 5.F5A.1D0.2C2.1A2.986

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BB DPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI

Ofício do 3º Tabelionato de Notas - Comarca de Patos de Minas

Avenida Getúlio Vargas, 452 - Centro - Tel.: (34) 3821-3009

Elaine M^a Versiani do Vale Ramos

TABELIA TITULAR

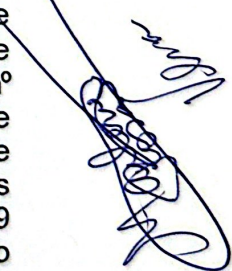
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM MARIA DAS GRAÇAS ROSA TOLENTINO PEREIRA e OUTROS como VENDEDORES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS como COMPRADORA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta Cidade de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, no OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS na Avenida Getúlio Vargas nº. 452, com endereço eletrônico: cartorioversiani@gmail.com, perante mim, **Fabício Joaquim Rodrigues Corrêa, Tabelião Substituto**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **OUTORGANTES VENDEDORES: MARIA DAS GRAÇAS ROSA TOLENTINO PEREIRA**, (possui 11,11%), brasileira, natural de Patos de Minas - MG, nascida aos 21/10/1953, filha de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.095.170 expedido por PC/MG, CPF nº 759.973.126-15, viúva desde 20/07/2012, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte - MG, matriculada sob o nº 031849 01 55 1978 2 00138 178 0002170 16, com a devida averbação do óbito de seu marido, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Manoel Dias, nº 130, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas, Minas Gerais - *que manifestou sua vontade por meio de videoconferência notarial e assina a presente escritura digitalmente, através do e-notariado, tudo nos termos do Provimento 100/2020/CNJ*; **VERA DE FATIMA ROSA**, brasileira, natural de Patos de Minas - MG, nascida aos 14/04/1955, filha de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.084.728 expedido por PC/MG, CPF nº 010.344.656-78, divorciada desde 24/08/2016, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº 054783 01 55 1974 2 00031 013 0011366 94, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.865, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Patos de Minas, Minas Gerais; e **ANTONIO MARQUES DE RESENDE**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 07/10/1953, filho de Olívio Marques da Silva e de Maria Teixeira de Resende Silva, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº M-5.785.725 expedida por SSP/MG, CPF nº 256.947.316-20, divorciado, desde 24/08/2016, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº 054783 01 55 1974 2 00031 013 0011366 94, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Tomaz de Aquino, nº 1.865, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Patos de Minas, Minas Gerais, que para a prática desta ato, encontra-se devidamente representado por sua bastante procuradora, **VERA DE FATIMA ROSA**, já qualificada, que o representa nos termos do instrumento público de procuração lavrada neste Cartório, às folhas 118 do livro 262 P aos 12/01/2026 - *(que os outorgantes Vendedores VERA DE FATIMA ROSA e ANTÔNIO MARQUES DE RESENDE possuem EM COMUM a fração de 11,11%, havidos nos inventários de RITA FERREIRA ROSA e de MARIO ZACARIAS ROSA, tendo recebido enquanto ainda eram casados pelo regime da comunhão de bens, os quais se divorciaram posteriormente e não realizado a partilha dos bens)*; **GLORIA MARIA ROSA MARINHEIRO**, (possui 11,11%), brasileira, natural de Patos de Minas - MG, nascida aos 07/12/1957, filha de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, aposentada,

portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.569.405 expedido por PC/MG, CPF nº 350.235.466-91, com a devida anuência de seu marido **EDSON ROBERTO MARINHEIRO**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 26/06/1959, filho de Vicente José Marinheiro e de Maria Miguel, estofador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.865.646 expedido por SSP/MG, CPF nº 340.658.146-34, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, casamento realizado aos 06/09/1985, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº 054783 01 55 1985 2 00016 251 0005551 61, residentes e domiciliados na Rua João Batista Lacerda, nº 121 apartamento 101, Bairro Jardim Itamarati, Patos de Minas, Minas Gerais; **MARLENE APARECIDA ROSA**, (possui 11,11%), brasileira, natural de Patos de Minas - MG, nascida aos 28/08/1960, filha de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.036.016 expedido por PC/MG, CPF nº 625.146.106-30, divorciada desde 20/04/2010, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº 054783 01 55 1996 2 00033 107 0010307 54, com a devida averbação do divórcio, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Zeca Filgueira, nº 255, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas, Minas Gerais; **NEUSA MARIA ROSA AMORIM**, (possui 11,11%), brasileira, natural de Patos de Minas - MG, nascida aos 30/12/1964, filha de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.523.132 expedido por PC/MG, CPF nº 522.958.346-00, com a devida anuência de seu marido **MARCOS ANTONIO DE AMORIM**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 31/07/1959, filho de Antonio Borges de Amorim e de Maria Soares Rosa de Amorim, gerente de fazenda, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.336.583 expedido por PC/MG, CPF nº 320.935.356-53, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, casamento realizado aos 17/01/1984, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº 054783 01 55 1984 2 00014 004 0004706 74, residentes e domiciliados na Rua Mestre Sal, nº 657, Bairro Jardim Itamarati, Patos de Minas, Minas Gerais - *que manifestaram sua vontade por meio de videoconferência notarial e assinaram a presente escritura digitalmente, através do e-notariado, tudo nos termos do Provimento 100/2020/CNJ*; **GILSON ANTONIO ROSA**, (possui 11,11%), brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 11/07/1966, filho de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, militar, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.117.657 expedido por SSP/MG, CPF nº 836.547.986-91, com a devida anuência de sua esposa **ADRIANE RODRIGUES GALVÃO ROSA**, brasileira, natural do Distrito de Ponte Firme, Município de Presidente Olegário - MG, filha de Vilacy Baltazar Galvão e de Renilda Rodrigues Galvão, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.780.656 expedido por PC/MG, CPF nº 807.297.621-49, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado aos 02/06/2000, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Buritis - MG, matriculada sob o nº 058388 01 55 2000 2 00009 063 0001499 92, residentes e domiciliados na Rua Castelo Branco, nº 145, Bairro Veredas, Buritis, Minas Gerais - *que manifestaram sua vontade por meio de videoconferência notarial e assinaram a presente escritura digitalmente, através do e-notariado, tudo nos termos do Provimento 100/2020/CNJ*; **VILSON LUIS ROSA**, (possui 11,11%), brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 24/03/1968, filho de Mario Zacarias Rosa e de Rita Ferreira Rosa, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº M-4.380.576 expedido por SSP/MG, CPF nº 785.697.966-68, com a devida anuência de sua esposa **ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA ROSA**, brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, nascida aos 10/02/1973, filha de Altomiro Cândido da Silva e de Vandelicia Firmina Teixeira,



Ricardo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI

Ofício do 3º Tabelionato de Notas - Comarca de Patos de Minas

Avenida Getúlio Vargas, 452 - Centro - Tel.: (34) 3821-3009

Elaine M^a Versiani do Vale Ramos

TABELIA TITULAR

costureira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.224.951 expedido por PC/MG, CPF nº 028.841.726-70, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, casamento realizado aos 06/01/2012, conforme demonstra a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patrocínio - MG, matriculada sob o nº 059204 01 55 2012 2 00070 207 0014266 87, residentes e domiciliados na Rua Ilido Pereira da Fonseca, nº 204, Bairro Nova Floresta, Patos de Minas, Minas Gerais; **PABLO ELMAR ROSA E SILVA**, brasileiro, natural de Baependi - MG, nascido aos 04/10/1989, filho de Adilson Donisete Rosa e de Annette Maria Silva Rosa, estudante, maior, portador da Carteira de Identidade nº 14.164.779 expedido por SSP/MG, CPF nº 015.610.326-54, solteiro, conforme demonstra a Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Baependi - MG, matriculada sob o nº 035733 01 55 1989 1 00041 058 0005904 21, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Oceânica, nº 1.038, Residencial Taj Mahal, apartamento 802, Bairro Praia do Morro, Guarapari, Espírito Santo - *que manifestou sua vontade por meio de videoconferência notarial e assina a presente escritura digitalmente, através do e-notariado, tudo nos termos do Provimento 100/2020/CNJ*; **RICARDO AUGUSTO HIGA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 29/08/1994, filho de Sandra Rosa da Conceição e de Ricardo Augusto Higa da Silva, passador, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.414.464 expedido por SSP/MG, CPF nº 122.515.126-08, solteiro, conforme demonstra a Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos de Minas - MG, matriculada sob o nº. 054783 01 55 1994 1 00075 288 0050120 64, declara, sob as penas da lei, não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Zina Rocha, nº. 170, Bairro Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas, Minas Gerais; **OUTORGADA COMPRADORA: a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS**, Pessoa Jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, Beneficente de Assistência Social, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.364/0001-94, com sede na Rua José Pereira da Fonseca, nº. 250, Bairro Rosário, Patos de Minas, Minas Gerais, com seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Patos de Minas - MG, sob o nº. 1.813, às folhas 107 / 135 do livro A794 e Ata de Eleição de Diretoria averbada no Cartório de Registro Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Patos de Minas - MG, que para a prática do presente ato, encontra-se devidamente representada por seu atual presidente, o Dr. **ADINILSON MARINS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido aos 01/11/1971, filho de Osvaldo Marins dos Santos e de Manoelina Maria dos Santos, advogado, maior, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 158.149 OAB/MG, CPF nº 932.123.566-34, solteiro, com endereço comercial na Rua Mata dos Fernandes, nº 46, Bairro Vila Garcia, Patos de Minas, Minas Gerais. Neste ato as partes declararam que o conteúdo das certidões de casamento e nascimento apresentadas permanecem inalterados. Dispensada informação sobre endereço eletrônico das partes, conforme Art. 33, do Provimento nº 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, em conformidade com o art. 183, VI, do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, cuja capacidade para a prática do ato reconheço e dou fé. Declaram neste ato que não são pessoas politicamente expostas e que também não são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuge, enteado ou estreito colaborador de pessoas politicamente expostas, nem terroristas. Então, pelos OUTORGANTES VENDEDORES me foi dito que: pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem, como de fato vendido tem, à OUTORGADA

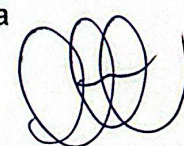
Ricardo Jm

Ricardo

COMPRADORA, pelo preço justo e certo de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), totalmente pago. As partes foram orientadas quanto as regras contidas nos art. 149 e 165 do Provimento 161/CNJ/2024 e foram omissas quanto à forma de pagamento, em moeda corrente nacional, pelo que a vendedora se dá por paga e satisfeita, dando à compradora plena e geral quitação. Que a transmissão é constituída pelos seguintes imóveis: i) **UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO**, com a área de 316,47m² (trezentos e dezesseis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), constituído pelo **LOTE 06** da **QUADRA 21**, situado nesta cidade, na **Rua Zina Rocha**, no **Bairro Nossa Senhora das Graças**, cadastrado no **Setor 10** da **Quadra 053** sob o nº 0224, medindo 13,20 metros pela frente para a Rua Zina Rocha; 24,09 metros pelo flanco direito confrontando com o lote 0237 da quadra 53; 24,05 metros pelo flanco esquerdo confrontando com o lote 0211 da quadra 053; 13,08 metros pelo fundo confrontando com o lote 0039 da quadra 053. Devidamente registrado sob o nº. R-1/2/18.362 do livro 02 de Registro Geral no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. E que para efeitos de tributação fiscal foi avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme avaliação realizada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas - MG, nos termos da declaração de ITBI adiante descrita; ii) **UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO**, com a área de 316,47m² (trezentos e dezesseis metros e quarenta e sete centímetros quadrados), constituído pelo **LOTE 07** da **QUADRA 21**, situado nesta cidade, na **Rua Zina Rocha**, no **Bairro Nossa Senhora das Graças**, cadastrado no **Setor 10** da **Quadra 053** sob o nº 0237, medindo 13,20 metros pela frente para a Rua Zina Rocha; 24,05 metros pelo flanco direito confrontando com o lote 0250 da quadra 53; 24,09 metros pelo flanco esquerdo confrontando com o lote 0224 da quadra 053; 13,08 metros pelo fundo confrontando com o lote 0026 da quadra 053. Devidamente registrado sob o nº. R-1/2/18.363 do livro 02 de Registro Geral no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. E que para efeitos de tributação fiscal foi avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme avaliação realizada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas - MG, nos termos da declaração de ITBI adiante descrita. **DISPONIBILIDADE** - Os outorgantes vendedores declaram sob responsabilidade civil e criminal, nos termos do parágrafo 3º, artigo I, do Decreto 93.240 de 09/09/1.986, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. **TRANSMISSÃO** - Que destarte eles Vendedores transferem, nesta data, à nomeada compradora, a posse, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura, para que dela mesma a COMPRADORA use, goze (e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, os VENDEDORES, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamados à autoria. A seguir, pelo representante da outorgada compradora, me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI**: pelas partes me foram apresentadas as declarações de ITBI, realizadas através dos protocolos nº. 431-26-PAT-ITB e 433-26-PAT-ITB - Imunes de ITBI conforme alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da constituição Federal de 1988 e isento de taxas conforme lei complementar 468/2014 e respectivas declarações de lançamento datadas de 12/01/2025. **CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS** - Certifico que foram cumpridas todas as exigências da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Provimento Conjunto nº. 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo apresentadas e arquivadas nestas notas: a) Documentos de identificação pessoal dos comparecentes e certidões de estado civil atualizadas, expedidas há no máximo 90 (noventa) dias; b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, ressalvando o Município o direito de lançar e constituir débitos posteriormente apurados, emitida



Ricardo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI

Ofício do 3º Tabelionato de Notas - Comarca de Patos de Minas

Avenida Getúlio Vargas, 452 - Centro - Tel.: (34) 3821-3009

Elaine Mª Versiani do Vale Ramos

TABELIÃ TITULAR

em 09/01/2025 pela Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Patos de Minas - MG; c) Certidão de Inteiro Teor do imóvel, emitida pelo Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas - MG; d) As partes, dispensam a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos do § 5º do artigo 190 do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. Os quais foram orientados pela tabeliã sobre os riscos inerentes à dispensa das certidões. e) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (**NEGATIVA**), extraída pela Justiça do Trabalho (TRT da Terceira Região), via internet; f) Certidão **NEGATIVA** de Débitos Trabalhistas, extraída pelo TST, via internet; g) dispensada a exigência de apresentação de certidões dos distribuidores judiciais para a lavratura de escrituras relativas à alienação ou oneração de bens imóveis, nos termos do § 3º do artigo 187 do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ e do artigo 54 da Lei nº. 13.097/2015. As partes foram orientadas, pela Tabeliã sobre a possibilidade de obtenção das certidões para a maior segurança do negócio jurídico, nos termos do § 5º do artigo 187 do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. h) dispensadas as Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, nos termos da Liminar Concedida na ADI nº 1.000.04.410.449-5/000; i) Os vendedores declaram sob responsabilidade civil e criminal que não são empregadores, razão pela qual estão dispensados de apresentar a certidão negativa de débito para com o INSS, conforme § 3º do artigo 190, do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. **RELATORIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** fica aqui consignado que em obediência ao artigo 14 do Provimento 39/CNJ/2.014, da Corregedoria Geral de Justiça, foi efetuada a consulta prévia à Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, com base no número de *Contribuinte da Pessoa Física (CPF)* dos outorgantes Vendedores, não tendo sido encontrada nenhuma ocorrência, conforme código de consulta gerado (hash): Código HASH: nº. **hz7tpma6gi** em nome de MARIA DAS GRAÇAS ROSA TOLENTINO PEREIRA, nº. **kd4qnbxoky** em nome de VERA DE FATIMA ROSA, nº. **o3r7f9ymcg** em nome de ANTONIO MARQUES DE RESENDE, nº. **q7r37u0rbs** em nome de GLORIA MARIA ROSA MARINHEIRO, nº. **buxo06nuej** em nome de EDSON ROBERTO MARINHEIRO, nº. **w5xa4px5h1** em nome de MARLENE APARECIDA ROSA, nº. **gov3465mri** em nome de NEUSA MARIA ROSA AMORIM, nº. **mooyvscdxr** em nome de MARCOS ANTONIO DE AMORIM, nº. **vr9q7ogwr7** em nome de GILSON ANTONIO ROSA, nº. **0ppzda8nu4** em nome de ADRIANE RODRIGUES GALVÃO ROSA, nº. **tbojeijee4** em nome de VILSON LUIS ROSA, nº. **0sknd5tzuu** em nome de ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA ROSA, nº. **b3e0unotg9** em nome de PABLO ELMAR ROSA E SILVA, nº. **8x87otfm41** em nome de RICARDO AUGUSTO HIGA DA SILVA JUNIOR. **A DOI - Declaração sobre operações imobiliárias** - será informada no prazo devido, conforme IN RFB nº 969, de 21 de outubro de 2009 e da IN RFB nº 1.112 de 28 de dezembro de 2010, ambas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. **DO REQUERIMENTO AOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS** (na forma do artigo 866 do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJMG/TJMG): As partes requerem e autorizam ao Oficial Interino do Registro Imobiliário competente desta cidade de Patos de Minas - MG a proceder as averbações necessárias ao registro da presente escritura. **DECLARAÇÕES FINAIS** - Afirmam expressamente as partes comparecentes que praticam como de fato tem praticado todos os atos relativos ao presente instrumento de escrituração, inclusive, aqueles que antecederam a este momento, imbuídos de boa-fé objetiva, do equilíbrio das obrigações e desprovidos de qualquer reserva mental. Afirmam mais que estão concordes em todos os termos deste ato solene e motivado apenas por

Ricardo

razões lícitas, não pretendendo que qualquer dos efeitos deste ato prejudique direitos, interesses e garantias de qualquer das partes ou de terceiros; bem ainda que nenhuma das estipulações aqui arroladas possui o escopo de ferir negócio firmado ou garantia prestada a outrem. Declaram as partes que estão cientes de que é de sua competência a prática dos demais atos administrativos decorrentes desta escrituração, tais como averbações nos registros de imóveis. Têm as partes aqui comparecentes, total ciência de que se, após firmarem esta escrituração prestarem a terceiros qualquer informação com conteúdo diverso do que aqui se ajustou, estarão sujeitos a responder pelas perdas e danos civis que causar, sem prejuízo da ação penal cabível por todos os ilícitos criminais em que incorrer, com destaque para a conduta tipificada no art. 299 do Código Penal - Falsidade Ideológica.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - LEI 13.709/2018 - LGPD - *Por este mesmo instrumento as partes declaram, individualmente, o seguinte: a) que autoriza a coleta de seus dados pessoais; b) que autoriza este Cartório de Notas de Patos de Minas/MG a compartilhar meus dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do Serviço Público, ou de obrigações impostas pelos órgãos de fiscalização, nos termos do §5º, do Art. 23, da Lei 13.709/2018; c) que dado o caráter público deste documento, estou ciente de que o Cartório de Notas deverá fornecer certidão com o inteiro teor desta escritura, inclusive com os meus dados pessoais, a qualquer pessoa do povo, ente público e pessoa jurídica que o solicitar.* Para perfeita produção dos efeitos entre as partes e perante terceiros do presente título, as quais são cientificadas da obrigatoriedade do registro desta escritura, nos termos dos artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil Brasileiro. **Isento de Emolumentos nos termos da Lei 15.424/04. Valor Total Geral: Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00 - Valor total: R\$ 0,00.** Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensada a presença de testemunhas. com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Fabrizio Joaquim Rodrigues Corrêa, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)

Patos de Minas, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente por:
MARIA DAS GRACAS ROSA TOLENTINO
PEREIRA
CPF: 759.973.126-15
Certificado emitido por 4º OFÍCIO DE
NOTAS DO DISTRITO FEDERAL -
BRASÍLIA/DF
Data: 12/01/2026 16:09:05 -03:00



MARIA DAS GRACAS ROSA TOLENTINO PEREIRA

Vera de Fatima Rosa

VERA DE FATIMA ROSA

Gloria Maria Rosa Marinheiro

GLORIA MARIA ROSA MARINHEIRO

Edson Roberto Marinheiro

EDSON ROBERTO MARINHEIRO

Marlene Aparecida Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SEBASTIÃO VERSIANI

Ofício do 3º Tabelionato de Notas - Comarca de Patos de Minas

Avenida Getúlio Vargas, 452 - Centro - Tel.: (34) 3821-3009

Elaine Mª Versiani do Vale Ramos

TABELA TITULAR

Marlene Aparecida Rosa
MARLENE APARECIDA ROSA

Assinado digitalmente por:
NEUSA MARIA ROSA AMORIM
CPF: 522.958.346-00
Certificado emitido por CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO DE TRAIRI -
TRAIRI/CE
Data: 12/01/2026 16:16:54 -03:00

**NEUSA MARIA ROSA AMORIM**

Assinado digitalmente por:
MARCOS ANTONIO DE AMORIM
CPF: 320.935.356-53
Certificado emitido por CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO DE TRAIRI -
TRAIRI/CE
Data: 12/01/2026 16:13:43 -03:00

**MARCOS ANTONIO DE AMORIM**

Assinado digitalmente por:
GILSON ANTONIO ROSA
CPF: 836.547.986-91
Certificado emitido por OFÍCIO
DO TERCEIRO TABELIONATO
DE NOTAS - PATOS DE
MINAS/MG
Data: 12/01/2026 16:15:49 -03:00

**GILSON ANTONIO ROSA**

Assinado digitalmente por:
ADRIANE RODRIGUES GALVAO
ROSA
CPF: 807.297.621-49
Certificado emitido por OFÍCIO DO
TERCEIRO TABELIONATO DE
NOTAS - PATOS DE MINAS/MG
Data: 12/01/2026 16:17:11 -03:00

**ADRIANE RODRIGUES GALVÃO ROSA***Vilson Luis Rosa*
VILSON LUIS ROSA*Rosimeire A da Silva Rosa*
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA ROSA

Assinado digitalmente por:
PABLO ELMAR ROSA E SILVA
CPF: 015.610.326-54
Certificado emitido por CARTORIO
GUARAPARI - GUARAPARIVES
Data: 12/01/2026 16:10:52 -03:00

**PABLO ELMAR ROSA E SILVA***Ricardo Augusto Higa da Silva Junior*
RICARDO AUGUSTO HIGA DA SILVA JUNIOR

ADINILSON MARINS DOS SANTOS

Tabelião Substituto, Fabrício Joaquim Rodrigues Corrêa

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS de Patos de Minas - MG**

SELO DE CONSULTA: JQD25881

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7515.5372.2276.6606

Quantidade de atos praticados: 22

Ato(s) praticado(s) por: Fabrício Joaquim Rodrigues
Corrêa - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -

Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

